

Proc. Administrativo 37.691/2022

De: LUIZ V. - SMA-GM-EL

Para: SMA-GM-EL - Empenhos Luiz - A/C LUIZ V.

Data: 22/12/2022 às 14:28:52

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMA-GM, SMA-GM-EL

TERMO DE REFERENCIA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE

ENCAMINHO TERMO DE REFERENCIA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, PARA APRECIÇÃO E ASSINATURA DO PREFEITO E DEMAIS RESPONSÁVEIS PARA INICIO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

DESDE JA AGRADEÇO

—

LUIZ FERNANDO VALTER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GARAGEM MUNICIPAL

(46)3524-9647

(46)98800-3393

Anexos:

PECAS_veiculos_2023.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA
Peças Para Manutenção/Conservação De Veículos Leves, Médios, Pesados E Motocicletas Da Frota Desta Municipalidade

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de EMPRESA Especializada Para Fornecimento De Peças Para Manutenção/conservação de veículos leves, médios, pesados e motocicletas da Frota Desta Municipalidade**, em atendimento à Secretaria de Administração, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – PR possui uma quantidade considerável de veículos (objeto desta licitação).

Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária este registro de preço, para aquisição de peças para conservação dos veículos leves, médios, pesados e motocicletas deste município.

Para desenvolver um novo modelo, engenheiros trabalham no projeto do veículo. Protótipos são montados para avaliar as partes mecânicas, peças, são elaboradas e testadas, inclusive especificando o óleo lubrificante que vai assegurar o desempenho projetado para o veículo/equipamento. Seguindo a recomendação do fabricante, você tem certeza que o seu veículo/equipamento está funcionando da melhor forma possível.

O produto/peça recomendado pelo fabricante passou por testes que comprovaram sua eficácia com aquele modelo. Ou seja, aquele produto/peça faz tudo o que o veículo/equipamento precisa. O produto/peça ideal mantém o equipamento em dia. Cada produto/peça possui capacidades específicas.

O tipo de produto/peças recomendados pela montadora asseguram proteção e desempenho ao equipamento/veículo, impede que o motor faça “mais força” do que o necessário para rodar com qualidade, mantendo o desempenho. Protegendo contra o desgaste, mesmo sob severas condições de operação em temperatura elevada e alta carga, excelente controle de fricção, ajudando a minimizar o desgaste, redução do tempo de inatividade do equipamento boa compatibilidade com peças, selos, anéis e materiais de vedação, mantém o seu bom estado e minimiza o risco de vazamento e manutenções desnecessárias devido à baixa qualidade, durabilidade de peças.

A especificação e qualidade refletem na durabilidade das peças como um todo, reduzem a emissão de gases poluentes e promovem a economia de combustível. O produto recomendado pela montadora é um conjunto de características que atuam sob medida para um veículo específico.

Nós assumimos um risco quando não seguimos a recomendação do fabricante. Pode ser que utilizemos um produto/peça que não vai realizar sua função/durabilidade adequadamente. Isso porque cada veículo/equipamento tem necessidades específicas.

Se sua manutenção e revisões são efetuadas com peças/produtos recomendados, ideal é capaz de manter o veículo funcionando perfeitamente, a conclusão é simples. Ele permite uma economia maior em

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3892-FFD0-7348-9361> e informe o código 3892-FFD0-7348-9361





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

manutenção do veículo/equipamento como um todo, reduzindo custos com trocas de peças, combustível e trocas de óleo desnecessário devido a vazamentos.

Justifica - se assim a necessidade da aquisição destas, visando adquirir peças com qualidade, durabilidade, preço justo e específicas para as diversas funções dos veículos. Acarretando em economia financeira e de episódios em que os Veículos (automóveis e caminhões) necessitam ficar parados para manutenção.

Os bens (automóveis e caminhões) pertencentes à municipalidade, quando de sua utilização por servidores municipais, na prestação de seus serviços estão sujeitos a sofrer avarias em função do desgaste de peças ou em decorrência de eventual acontecimento imprevisto que possa vir a danificar o seu correto funcionamento, interferindo assim na devida utilização em sua plenitude. Para que os mesmos possam continuar a serem utilizados de maneira satisfatória, faz-se necessário a realização de reparos, tendo em vista sua importância para atender as necessidades da municipalidade na manutenção das unidades públicas em diversos locais localizados no Município de Francisco Beltrão.

A presente licitação visa o suprir as necessidades de diversas secretarias responsáveis pelas unidades municipais no que se refere à manutenção de sua frota de veículos, com o objetivo de mantê-los em boas condições de uso, funcionamento e segurança.

A exigência de que o material objeto da licitação seja de qualidade é inerente do poder discricionário conferido à Administração Pública, à qual compete avaliar os critérios, condições e produtos mais vantajosos para seu uso. Assim, quando identificada a necessidade de licitar o objeto do pregão em referência, foi verificada em aquisições anteriores que, alguns produtos/serviços constantes das ARP, não apresentam a qualidade, durabilidade, garantia adequada para garantir o funcionamento prolongado das máquinas/veículos, o que tem prejudicado o andamento dos serviços para atender a demanda do município, provocando manutenções frequentes e que comprometem o rendimento e estado de conservação da frota municipal.

Além do mais, não vislumbramos no procedimento, qualquer caráter restritivo ou limitação à participação de interessados, em momento algum o princípio da competitividade sobre a qual transcrevemos o conceito formulado por Alexandre Morais:

“Assim, princípio da eficiência é o que impõem à administração pública direta, indireta a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social”.

A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes e o desconto na compra das peças e com isso obter uma economia dos recursos públicos, devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os serviços/produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das veículos (automóveis e caminhões) desta Administração. Nas licitações passadas que tinham como julgamento a divisão por itens, trouxe muito transtorno nas execuções dos serviços bem como, na fiscalização por parte da municipalidade, conforme constatado e comentado pelos fiscais de contrato.

Sobre este tema, podemos citar a obra *“Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos”*, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

“(…) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)”.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

Finalmente, considerando a quantidade, qualidade e economicidade verificam-se, portanto que não existe qualquer restrição ao caráter competitivo do certame. A exigência dos produtos visa obter o melhor negócio para administração, racionalizando o uso dos recursos públicos.

No que diz respeito à quantidade/valor estimado para esse processo licitatório foi determinada com base no número existente destes equipamentos que a Administração Municipal possui em seu patrimônio. Posto isso, conclui-se que as quantidades estimadas são para atender as necessidades da Administração e manter os equipamentos em pleno funcionamento por um período de 12(doze) meses, porém, é uma estimativa, servindo apenas como parâmetro.

3 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional conforme Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte local e regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.

4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento por LOTES, pois a Administração deste Município busca sempre confeccionar editais com base em definir de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais. Os editais devem sempre buscar a proposta mais vantajosa e evitar a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público.

Ocorre que, se por um lado, a Administração não pode restringir em demasia o objeto a ser contratado sob pena de frustrar a competitividade, por outro, não podemos definir o objeto de forma excessivamente ampla, podendo, neste caso, os critérios para julgamento das propostas falecerem, em virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público.

Assim podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

mediante a aquisição.

No presente caso, a Administração, lançando-se do poder discricionário que tem, permitiu que para o certame exista um vencedor para cada LOTE, contendo os itens agrupados. Quanto a opção por DESCONTO PROPORCIONAL, foi optado, haja vista que o Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET) utilizado por este município, realiza seus julgamentos em licitações por GRUPO (LOTE) onde os lances devem ser enviados por item e não valor global, e este processo possui lotes com itens agrupados no mesmo código EX:(PO E PR), e por conta disso, optamos em utilizar o DESCONTO PROPORCIONAL PARA O ITEM 01 DE TODOS OS LOTES, evitando possíveis problemas no processo e na designação do valor final de cada item. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

O percentual de desconto proporcional aplicado às peças de reposição será acrescido em 15% (quinze por cento) sobre o valor de desconto das peças originais.

Para efeito exemplificativo, se a licitante oferecer 10% (dez por cento) de desconto para as peças originais, o desconto para as peças de reposição será automaticamente de 25% (vinte e cinco por cento).

Para obter-se o valor do DESCONTO PROPORCIONAL foi observado os descontos realizados no ultimo PROCESSO LICITATORIO O PP 177/2019. Assim adotado o critério de razoabilidade sobre as médias de todas as diferenças de descontos realizadas conforme tabela de referencia em anexo.

Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir produtos que no seu contexto geral são da mesma natureza/aplicabilidade, da mesma forma, é desejável que um mesmo fornecedor seja responsável pela entrega de todos os itens desse lote, haja vista que são itens que são utilizados na mesma execução, tendo a certeza que aglutinando os itens em lotes distintos poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

PARA CONHECIMENTO DOS PROPONENTES:

%PO= Desconto De Peças Originais (Genuínas) Ofertados Pelas Empresas;

%PR= Desconto De Peças de Reposição Ofertados Pelas Empresas;

AINDA:

PO= Peças Originais (Genuínas) De Fabrica: aquelas fornecidas diretamente pela montadora;

PR= Peças de Reposição: aquelas de mercado paralelo, genéricas ou alternativas novas (sem uso anterior).

%de desconto mínimo= “Sendo este desconto mínimo” podendo a contratada dar desconto maior quando o valor da peça ficar acima do valor de mercado.

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3892-FFD0-7348-9361> e informe o código 3892-FFD0-7348-9361



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

5 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica.

6 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

7 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, na sede do Almoxarifado da Garagem Municipal de veículos e máquinas, localizado na Rua Marília, nº665, bairro Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão.

SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE VALORAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DO DESCONTO, O SISTEMA AUDATEX. (SENDO QUE O VALOR FINAL COM DESCONTO DAS PEÇAS NÃO PODERÁ SER ACIMA DOS VALORES DE MERCADO).

Na ausência deste, a critério da administração poderá ser a média de orçamentos de empresas do ramo e/ou concessionária da marca, ser os de mercado no momento da aquisição e necessidade, ou seja, aprovados na execução mediante parecer da Secretaria demandante, dentro do que se mede na regra de mercado para o item que for necessário, tanto de cotações com empresas do mesmo ramo e/ou concessionária da marca, tabela oficial de preços da concessionária da marca ou na ausência ou impossibilidade destas, os preços de venda a outros contratos ou praticados pela contratada com outras esferas ou municípios bem como também verificar as médias de valores em sites de internet. (sempre comparando e efetuando a média de valores de peças e produtos da mesma marca/qualidade, sendo que o valor final não poderão ser acima dos valores de mercado).

Caso a Licitante não disponha do Sistema Audatex, a mesma poderá solicitar à administração municipal os valores contidos no referido sistema, sem nenhum ônus adicional.

A contratada deverá apresentar para o servidor público designado os orçamentos para o fornecimento das peças no prazo de até **04(quatro) horas**, no orçamento deverá ser informado: identificação do veículo (marca, modelo, placa, ano); relatórios com a quantidade e códigos das peças originais/reposição, acessórios e insumos, que serão utilizados, de acordo com cada marca/modelo de veículo, com base na forma mais ajustada com a contratante conforme acima descrito.

Também poderão ser autorizadas previamente por servidor designado, peças a serem recuperadas, mediante preço através de comprovação por três orçamentos fornecidos por empresas do ramo ou por valor praticado pela contratada a empresas privadas ou órgãos públicos, ficando a critério da Administração a análise da viabilidade ou não, da recuperação, considerando: por ser mais vantajoso ao município, não mais existirem no mercado ou fabricação cessada.

A contratada deverá informar por escrito às peças que poderão ser recuperadas ou remanufaturadas, por ser mais vantajoso ao município, não mais existirem no mercado ou fabricação cessada, mediante comprovação através da apresentação de orçamentos fornecidos por empresas do ramo, ficando a critério da contratante a análise da viabilidade ou não da recuperação, considerando o que for mais vantajoso para o município.

A CONTRATADA deverá fornecer previamente o/os orçamentos, para efeito de aprovação das peças/acessórios e valores a serem fornecidas, conforme solicitado pela administração. Por meio dos orçamentos ou documentos fiscais emitidos pela mesma que comprovem seu preço praticado. Sendo que o

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3892-FFD0-7348-9361> e informe o código 3892-FFD0-7348-9361





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

servidor designado poderá obter orçamentos de mercado em comparação ao proposto na execução.

A não comprovação dos orçamentos de peças assinados e identificados por razões justificadas pelo servidor público designado, por incoerência quanto ao preço, quantidade e ou especificação adequada, trará necessidade de novo orçamento, persistindo o fato superveniente, a Administração entenderá como inexecução contratual.

Todas as peças originais/reposição fornecidas deverão ter marca de fabricação, devendo estar de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade e Tecnologia. (fica a critério da administração o aceite/escolha da marca das peças visando o emprego de peças de qualidade nos veículos da municipalidade.)

Na ausência das peças na tabela AUDATEX, Para o fornecimento de peças, caso seja optado pela administração por cotações com empresas do mesmo ramo e/ou concessionária da marca, a CONTRATANTE deverá providenciar no mínimo, 3(três) orçamentos, com preços de mercado de empresas fornecedoras ou concessionárias/ fabricantes e/ou pesquisa em sites da internet que:

MEDIANTE A CONFERÊNCIA DOS ORÇAMENTOS E APROVAÇÃO, SERÁ VERIFICADO A MÉDIA DOS MESMOS E APLICADO O PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO PELA CONTRATADA NA LICITAÇÃO:

Não concordando com os valores apresentados rejeitará o/os respectivos orçamentos, sendo que a contratante através do servidor público designado fará nova pesquisa de mercado junto aos outros fornecedores/concessionária e usará este como valor/orçamento substituto para a base de média;

Na impossibilidade de adquirir mais de um orçamento junto a fornecedores, o único orçamento apresentado será encaminhado com justificativa do servidor encarregado ao Diretor da Garagem Municipal e/ou Secretário Municipal de Administração para autorização.

Como forma de controle dos valores dos orçamentos apresentados para peças originais/reposição a serem adquiridas, poderá o servidor público designado para acompanhar a execução do objeto, coletar orçamento junto à revenda de cada marca/modelo, pesquisar em outros sistemas via internet, auto peças e distribuidores, se assim demandar, para comprovar preço praticado pela empresa, além de outros meios disponíveis para este tipo de comprovação.

A Contratada, antes de efetuar a entrega das peças, deverá comprovar para o servidor público designado, que as peças são de boa qualidade.

OS PREÇOS PROPOSTOS NO(S) ORÇAMENTO(S) SERÃO CONFERIDOS PELA CONTRATANTE ATRAVÉS DE CONSULTA AO SISTEMA AUDATEX.

A contratada deverá assumir inteira responsabilidade técnica pela qualidade e originalidade das peças ou materiais empregados e fornecidos.

O prazo de garantia para as peças e materiais utilizados será de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da nota fiscal pela contratada, devendo ser anexado os respectivos “termos de garantia” conformidade e obediência aos padrões técnicos do “serviço autorizado” do fabricante. (Quando o fabricante fornecer período de garantia maior que 90 dias sempre prevalecerá o maior período).

A contratante reserva-se ao direito de recusar qualquer peça que não atenda às exigências, cabendo à contratada a reposição. A recusa não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução do prazo de entrega nem acréscimo na cobrança, da mesma forma, não isenta a contratada de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia das peças.

O município de posse deste(s) orçamento(s), após análise dos produtos e valores, fará a liberação ou não por parte do servidor responsável. O mesmo deverá solicitar as peças de acordo com a





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

necessidade, mediante ordem de fornecimento ou nota de empenho emitida pela CONTRATANTE.

O aceite do servidor por parte da contratante se dará após aplicação/vistoria/teste do veículo, realizada pelo operador, visando verificar a qualidade da peça aplicada. Não havendo aceite, a peça deverá retornar para o estabelecimento da contratada para substituição da mesma.

Os serviços deverão ser executados de maneira que mantenha os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento.

Havendo divergência entre os produtos solicitados e os entregues, o gestor do contrato efetuará a notificação a empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades num prazo máximo de 02 (dois) dias.

8 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O Fornecimento deverá ser realizado por profissionais e por meios habilitados, mediante solicitação da Secretaria de Administração.

O município deverá solicitar orçamento prévio a CONTRATADA, que deverá apresentar para o servidor público designado os orçamentos das peças no prazo de até 04 (**quatro**) horas, no orçamento deverá ser informado: identificação do equipamento (marca, modelo, placa e ano); quantidade, marca e códigos das peças se são Originais ou Reposição, e se são Novas ou Remanufaturadas, seu valor unitário e total, acessórios e insumos, que serão utilizados, de acordo com cada marca/modelo de equipamento.

Para entrega de peças, acessório ou afins, o **prazo máximo será de 24 (vinte e quatro) horas**, única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico. O prazo poderá ser estendido nos casos de maior complexidade, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (Doze) meses (vigência)**

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Todos os Produtos cotados e entregues deverão ser de primeira linha: Originais, Genuínos e de reposição;

- A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;

- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente;

- Os produtos deverão vir acondicionados em embalagens lacradas;

- A contratada deverá dispor de estrutura própria;

- Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento dos pedidos;

- Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;

- Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

- Os produtos/materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição;

- Todos os materiais/produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão indicado(s) na minuta da Ata de Registro de Preços item.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01 - VEICULOS E UTILITARIOS DA LINHA TOYOTA / KIA MOTORS / HYUNDAI / CITROEN E MULTIMARCAS E MODELOS.						
Item	Codigo	Descritivo	Valor para peças	Desc. Minimo p/ peças		% desc. Total (PO+PR)
01	85180	PEÇAS PARA VEICULOS E UTILITARIOS DA LINHA TOYOTA, KIA MOTORS, HYUNDAI, CITROEN E MULTIMARCAS E MODELOS.	100.000,00	PO	5%	
O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 15 (quinze) pontos percentuais acima ao aplicado nas Peças Originais.						
% PERCENTUAL MINIMO GLOBAL DE DESCONTO NO LOTE						

LOTE 02 - VEICULOS E UTILITARIOS DA LINHA FIAT						
Item	Codigo	Descritivo	Valor para peças	Desc. Minimo p/ peças		% desc. Total (PO+PR)
01	56881	PEÇAS PARA VEICULOS E UTILITARIOS DA LINHA FIAT	180.000,00	PO	5%	
O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 15 (quinze) pontos percentuais acima ao aplicado nas Peças Originais.						
% PERCENTUAL MINIMO GLOBAL DE DESCONTO NO LOTE						

LOTE 03 - VEICULOS E UTILITARIOS DA LINHA VOLKSWAGEM						
Item	Codigo	Descritivo	Valor para peças	Desc. Minimo p/ peças		% desc. Total (PO+PR)
01	56884	PEÇAS PARA VEICULOS E UTILITARIOS DA LINHA VOLKSWAGEM	100.000,00	PO	5%	
O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 15 (quinze) pontos percentuais acima ao aplicado nas Peças Originais.						
% PERCENTUAL MINIMO GLOBAL DE DESCONTO NO LOTE						

LOTE 04 - VEICULOS E UTILITARIOS DA LINHA GENERAL MOTORS - GM						
Item	Codigo	Descritivo	Valor para peças	Desc. Minimo p/ peças		% desc. Total (PO+PR)
01	56885	PEÇAS PARA VEICULOS E UTILITARIOS DA LINHA GENERAL MOTORS - GM	60.000,00	PO	5%	
O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 15 (quinze) pontos percentuais acima ao aplicado nas Peças Originais.						
% PERCENTUAL MINIMO GLOBAL DE DESCONTO NO LOTE						





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LOTE 05 - VEICULOS E UTILITARIOS DA LINHA RENAULT						
Item	Codigo	Descritivo	Valor para peças	Desc. Minimo p/ peças		% desc. Total (PO+PR)
01	56886	PEÇAS PARA VEICULOS E UTILITARIOS DA LINHA RENAULT	80.000,00	PO	5%	
O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 15 (quinze) pontos percentuais acima ao aplicado nas Peças Originais.						
% PERCENTUAL MINIMO GLOBAL DE DESCONTO NO LOTE						

LOTE 06 - VEICULOS E UTILITARIOS DA LINHA FORD						
Item	Codigo	Descritivo	Valor para peças	Desc. Minimo p/ peças		% desc. Total (PO+PR)
01	56889	PEÇAS PARA VEICULOS E UTILITARIOS DA LINHA FORD	20.000,00	PO	5%	
O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 15 (quinze) pontos percentuais acima ao aplicado nas Peças Originais.						
% PERCENTUAL MINIMO GLOBAL DE DESCONTO NO LOTE						

LOTE 07 - VEICULOS CAMINHÕES DA LINHA FORD						
Item	Codigo	Descritivo	Valor para peças	Desc. Minimo p/ peças		% desc. Total (PO+PR)
01	56890	PEÇAS PARA VEICULOS CAMINHÕES DA LINHA FORD	150.000,00	PO	5%	
O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 15 (quinze) pontos percentuais acima ao aplicado nas Peças Originais.						
% PERCENTUAL MINIMO GLOBAL DE DESCONTO NO LOTE						

LOTE 08 - VEICULOS CAMINHÕES DA LINHA VOLKSWAGEM E MULTIMARCAS E MODELOS						
Item	Codigo	Descritivo	Valor para peças	Desc. Minimo p/ peças		% desc. Total (PO+PR)
01	85181	PEÇAS PARA VEICULOS CAMINHÕES DA LINHA VOLKSWAGEM E MULTIMARCAS E MODELOS	150.000,00	PO	5%	
O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 15 (quinze) pontos percentuais acima ao aplicado nas Peças Originais.						
% PERCENTUAL MINIMO GLOBAL DE DESCONTO NO LOTE						

LOTE 09 - VEICULOS CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES BENZ						
Item	Codigo	Descritivo	Valor para peças	Desc. Minimo p/ peças		% desc. Total (PO+PR)
01	56892	PEÇAS PARA VEICULOS CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES BENZ	150.000,00	PO	5%	
O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 15 (quinze) pontos percentuais acima ao aplicado nas Peças Originais.						
% PERCENTUAL MINIMO GLOBAL DE DESCONTO NO LOTE						

LOTE 10 - VEICULOS ONIBUS MULTIMARCAS E MODELOS						
Item	Codigo	Descritivo	Valor para peças	Desc. Minimo p/ peças		% desc. Total (PO+PR)
01	75871	PEÇAS PARA VEICULOS ONIBUS MULTIMARCAS E MODELOS	120.000,00	PO	5%	
O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 15 (quinze) pontos percentuais acima ao aplicado nas Peças Originais.						
% PERCENTUAL MINIMO GLOBAL DE DESCONTO NO LOTE						





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LOTE 11 - VEICULOS MICRO ONIBUS MULTIMARCAS E MODELOS							
Item	Codigo	Descritivo	Valor para peças	Desc. Minimo p/ peças		% desc. Total (PO+PR)	
01	75872	PEÇAS PARA VEICULOS MICRO ONIBUS MULTIMARCAS E MODELOS	150.000,00	PO	5%		
O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 15 (quinze) pontos percentuais acima ao aplicado nas Peças Originais.							
% PERCENTUAL MINIMO GLOBAL DE DESCONTO NO LOTE							

LOTE 12 - VEICULOS MOTOCICLETAS MULTIMARCAS							
Item	Codigo	Descritivo	Valor para peças	Desc. Minimo p/ peças		% desc. Total (PO+PR)	
01	85182	PEÇAS PARA VEICULOS MOTOCICLETAS MULTIMARCAS	15.000,00	PO	5%		
O percentual de desconto aplicado sobre às Peças de Reposição (PR) será de 15 (quinze) pontos percentuais acima ao aplicado nas Peças Originais.							
% PERCENTUAL MINIMO GLOBAL DE DESCONTO NO LOTE							

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 1.275.000,00

11 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

12 - PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

13 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidores **LIODACIR ALBUQUERQUE DIAS, CPF.: 762.265.819-72, FONE (46)3524-5382** e **MARCELO MONTEIRO DA CORREGGIO, CPF.: 020.442.469-02, FONE (46) 3524-9647**, responsáveis pela **Garagem Municipal** da Secretaria Municipal de Administração, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3892-FFD0-7348-9361> e informe o código 3892-FFD0-7348-9361





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

14 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 22/12/2022
- Secretaria Municipal de Administração.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Luiz Fernando Valter - Dpto. Administração.
- Telefone para Contato: (46) 3524 - 9647.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

15 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, ____/____/2022

Emerson Schroeder
Garagem Municipal

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

16 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - RELAÇÃO ATUAL DE VEICULOS (AUTOMÓVEIS, MOTOS E CAMINHÕES)
ANEXO II - OBTENÇÃO DO VALOR MÉDIO DAS DIFERENÇAS DOS DESCONTOS DO PREGÃO 177/2019





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I – RELAÇÃO ATUAL DE VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS, MOTOS E CAMINHÕES)

Nº	Placa	Nº Frota	Veículo	Marca	Ano/ Modelo	Chassi
1	LTA-4J66	734	I/KIA SORENTO 3.3 X3 G27	KIA	2017/2018	KNAPH814BJ5329406
2	AQH-2133	35	Fiat Uno Mille 1.0 Economy	FIAT	2008/2008	9BD15822786151482
3	AHB-6F75	278	FORD F-1000 4.9I XL	FORD	1997/1997	9BFETNL43VDB34213
4	RHC-6H57	707	ONIBUS IVECO BUS 10-190E	IVECO	2020/2021	93ZK01BDZM8940814
5	RHI-1A60	709	L200 TRITON OUTDOOR	MITSUBISHI	2021/2022	93XDJKL1TNCM42775
6	RHL-3E90	714	HB20S 1.0 TM PLATIN	HYUNDAI	2021/2022	9BHCP41BANP243267
7	ABU-3599	131	Ford F100A	FORD	1980/1980	LA7AXS53899
8	AYJ-8724	404	Fiat Palio Fire	FIAT	2014/2015	9BD17122LF5941907
9	AON-0498	104	Fiat Strada Fire	FIAT	2007/2007	9BD27803A72556471
10	AKE-0557	93	Fiat Strada Working	FIAT	2002/2002	9BD27801222808832
11	AOP-7966	80	Ford F350	FORD	2006/2007	9BFJF37937B038464
12	ANR-3249	123	Vw Gol 1.0	wolkswagen	2006/2006	9BWCA05W66T138131
13	BAF-9793	544	Fiat/Palio Fire	FIAT	2015/2016	9BD17102ZG7561173
14	AUQ-5258	240	Fiat Palio Attrac 1.4	FIAT	2011/2011	9BD17307MB4352973
15	APN-7839	124	Vw Kombi	wolkswagen	2007/2008	9BWGF07X18P011372
16	FLR-6E36		TOYOTA SW4 4X2	TOYOTA	2013/2014	
17	AQS-7926	70	Vw Kombi	wolkswagen	2008/2009	9BWMF07X49P014531
18	AQF-6366	78	Fiat Strada Fire	FIAT	2008/2008	9BD27803A87080523
19	RHH-5E84	728	JEEP RENEGADE 1.8AUT. FLEX	JEEP	2021/2021	98861118XMK393368
20	AMV-7920	139	Fiat Uno Mille Fire	FIAT	2005/2006	9BD15822764706330
21	ARX-8992	189	Vw Comil Campione R	wolkswagen	2009/2009	9BWHJ82Z49R944988
22	ASU-3570	190	Vw Kombi	wolkswagen	2010/2011	9BWMF07X6BP004749
23	AUD-4931	228	Fiat Uno Vivace	FIAT	2010/2011	9BD195152B0113213
24	AUH-2998	231	Fiat Doblô Attractiv 1.4	FIAT	2011/2012	9BD119707C1084803
25	AUZ-0848	247	Vw Gol 1.0	wolkswagen	2011/2012	9BWAA05W9CP08331
26	AWU-3314	291	Fiat Palio Attrac 1.4	FIAT	2013/2013	9B0373121D5030096
27	AWW-6731	294	Fiat Palio Attrac 1.4	FIAT	2013/2013	9BD373121D5027109
28	AXZ-8235	384	Vw Gol 1.0	wolkswagen	2013/2014	9BWAA05W3EP056050
29	AZD-5317	495	Fiat Palio Weekend	FIAT	2014/2015	9BD374121F5072380
30	BAT-4405	535	Chevrolet Onix 1.0 MT JOYE	GM/CHEVROL ET	2016/2017	9BGKL48U0HB119846
31	BBO-2804	557	Onix Joye	GM/CHEVROL ET	2017/2018	9BGKL48U0JB135942

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3892-FFD0-7348-9361> e informe o código 3892-FFD0-7348-9361



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

32	BBU-7402	585	Onix 1.0 MT Joye	GM/CHEVROL ET	2017/2018	9BGKL48U0JB171257
33	BCL-0693	612	Spin 1.8L MT LTZ	GM/CHEVROL ET	2018/2018	9BGJ7520JB271238
34	AMN-6408	103	Fiat Palio ELX	FIAT	2005/2005	9BD17140B52568589
35	ASU-2363	172	Yamaha Lander XTZ250	YAMAHA	2010/2010	9C6KG0210A0041502
36	AUX-1H75	245	Fiat Palio WEEKEND Attrac 1.4	FIAT	2011/2012	9BD17307MC4372083
37	AVD-2196	252	Honda Biz 125	HONDA	2012/2012	9C2JC4820CR014280
38	AVJ-6H33	259	Fiat Palio WEEKEND Attrac 1.4	FIAT	2012/2012	9BD17307MC4378351
39	AXU-0E54	380	Iveco Daily 55C17CD	IVECO	2013/2013	93ZC53C01D8452814
40	ANB-8041	363	Honda NXR 125	HONDA	2005/2005	9C2JD20205R030808
41	BCI-5598	609	TRITON SPORT GLS	MITSUBISHI	2018/2019	93XSYKL1TKCJ11119
42	BCM-2780	615	Onix 1.0 MT Joye	GM/CHEVROL ET	2018/2018	9BGKL48U0JB281892
	AGP-3301	12	Fiat Uno Mille	FIAT	1996/1997	9BD146027T5868492
43	BAX-4819	537	VW/Amarok Highline/SE	wolksvagem	2016/2016	WV1DB42H9GA045678
44	AQY-3825	67	Vw Gol 1.6	wolksvagem	2008/2009	9BWAB05U69P037221
45	AXS-5407	378	Fiat Palio Attrac 1.4	FIAT	2013/2014	9BD373121E5048997
46	AMZ-5455	60	GM Celta	GM/CHEVROL ET	2005/2006	9BGRZ4890G114629
47	APX-8539	118	Fiat Uno Mille Fire	FIAT	2008/2008	9BD15802786078174
48	RHB-8G01	708	ONIBUS IVECO BUS 10-190E	IVECO	2020/2021	93ZK01BDZM89408161
49	ASW-6916	162	Fiat Uno Mille	FIAT	2010/2011	9BD15844AB6490688
50	AQG-9957	179	Fiat Uno Mille Fire	FIAT	2008/2008	9BD15822786150815
51	BAC-4282	527	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	FIAT	2015/2016	9BD37412UG5084917
52	AWX-1259	298	Fiat Uno Mille	FIAT	2013/2013	9BD15804AD6828510
53	BDJ-6H03	682	RENAULT MASTER FURGAO	RENAULT	2019/2020	93YMAF4XELJ064141
54	BES-2B30	720	VEICULO VW/GOL 1.0 L MC4	wolksvagem	2020/21	9BWAG45U8MT09301
55	ANW-1281	327	Fiat Uno	FIAT	2006/2006	9BD15822764841496
56	BBC-5720	538	Chevrolet/ Montana LS	GM/CHEVROL ET	2016/2017	9BGCA8030HB158726
57	AOM-8657	91	Fiat Uno Mille	FIAT	2007/2007	9BD15822774932351
58	BBQ-4954	577	VW/NOVO GOL TL MCV	wolksvagem	2017/2018	9BWAG45U3JT050058
59	BBX-1038	589	Chevrolet Onix 1.0 MT JOYE	GM/CHEVROL ET	BBX-1038	9BGKL48U0JB227317
60	AKU-0871	7	Vw Kombi	wolksvagem	2003/2003	9BWGB07X03P011609
61	AKD-3860	138	Fiat Uno Mille Fire	FIAT	2002/2002	9BD15802524368346
62	KOM-9725		PEGEOUT 408 2.0 FELINE AUTOMATICO	PEGEOUT	2011/2012	
63	ASC-4145	178	Vw Masca Granmini	wolksvagem	2009/2010	9532452R7AR005873
64	ASC-4B40	185	Vw Masca Granmini	wolksvagem	2009/2010	9532452R9AR006832

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3892-FFD0-7348-9361>





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

65	ASC-4146	186	Vw Masca Granmini	wolksvagem	2009/2010	9532452R2AR004954
66	ASC-4148	187	Vw Masca Granmini	wolksvagem	2009/2010	9532452R71AR000975
67	ASC-4142	188	Vw Masca Granmini	wolksvagem	2009/2010	9532452R8AR006885
68	AUW-1677	242	Hyundai HR	HYUNDAI	2011/2012	95PZBN7HPCB040936
69	AWH-8590	290	Marcopolo Volare V8L	VOLARE	2012/2013	93PB55M10DC043458
70	AXH-9768	309	Fiat Palio Attrac 1.4	FIAT	2013/2014	9BD373121E5039257
71	BDA-8C68	638	Renault Master L2H2 Ambulância	RENAULT	2018/2019	93YMAFEXCKJ704630
72	AXJ-5531	314	Fiat Palio Attrac 1.4	FIAT	2013/2014	9BD373121E5042485
73	AYN-5805	409	Fiat Palio Weekend	FIAT	2014/2015	9BD374121F5062559
74	AYN-5803	410	Fiat Palio Weekend	FIAT	2014/2015	9BD374121F5062943
75	AYN-9840	413	Fiat Fiorino 1.4	FIAT	2014/2015	9BD265122F9017567
76	AZJ-9A53	498	M. Benz 1519 R. Ore	MERCEDES BENZ	2014/2015	9BM384069FB981123
77	AZJ-9050	499	M. Benz 1519 R. Ore	MERCEDES BENZ	2014/2015	9BM384069FB982111
78	AZU-0443	516	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	VOLARE	2014/2015	93PB58M1MFC054633
79	AZV-8340	517	VW/MID GRAN RURAL ESC	wolksvagem	2014/2014	9532E82W7ER442251
80	BAC-4281	526	Fiat Week. Attrac	FIAT	2015/2016	9BD37412UG5084934
81	BBN-5192	558	M.BENZ OF 1519 R.ORE	MERCEDES BENZ	2017/2017	9BM384069HB065793
82	AOZ-6856	543	Marcopolo Volare W9 ON	VOLARE	2007/2007	93PB40E3P7C021891
83	AXO-6F93	379	Iveco Cityclass 70C17	IVECO	2013/2014	93ZL68C01E8454439
84	AIC-6351	5	Toyota Bandeirante	TOYOTA	1988/1988	9BROJ0080J1000462
85	APH-0951	8	Fiat Uno Mille Fire	FIAT	2007/2008	9BD15802786028750
86	ALL-9161	11	Vw Masca Granmini	wolksvagem	2003/2004	9BWPC52R74R400143
87	AXM-9344	325	Fiat Palio Attrac 1.4	FIAT	2013/2014	9BD373121E5044108
88	ASE-1563	177	M. Benz Masca Granmini	MERCEDES BENZ	2009/2009	9BM6882729B668734
89	ARM-7213	150	Fiat Uno Mille	FIAT	2009/2010	9BD15844AA6307721
90	AUO-3183	238	GM Celta	GM/CHEVROL ET	2011/2012	9BGRG48F0CG251638
91	AUO-3104	239	GM Celta	GM/CHEVROL ET	2011/2012	9BGRG48F0CG251755
92	AVM-7286	265	GM Celta	GM/CHEVROL ET	2012/2012	9BGRP48F0G393593
93	AJZ-3585	63	Vw 15.180	wolksvagem	2001/2001	9BWNE72S71R109332
94	AJM-9358	107	Vw 15.180	wolksvagem	2000/2000	9BWX2VLP1YRY03556
95	ARM-7216	148	Fiat Strada Fire	FIAT	2009/2010	9BD27803MA7171823
96	ASN-9587	160	Ford Cargo 2628E	FORD	2010/2010	9BFZCEEX1ABB50604
97	ATM-4021	192	Fiat Uno Mille	FIAT	2010/2011	9BD15844AB6549060
98	AUK-8459	234	Vw 24.250 CNC	wolksvagem	2011/2011	9534N8242BR157668

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3892-FFD0-7348-9361>





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

99	AVB-5475	248	Vw 17.250E	wolksvagem	2011/2012	9533N82T4CR230124
100	AVT-7482	269	Fiat Strada Working	FIAT	2012/2013	9BD27805MD7558467
101	AVV-2438	270	Ford Cargo 1719	FORD	2012/2013	9BFYEAGB8DBS14932
102	AWX-1851	292	Ford Cargo 1723	FORD	2013/2013	9BFYEAHD0DBS39971
103	AWX-1850	293	Ford Cargo 1723	FORD	2013/2013	9BFYEAHD4DBS39973
104	AYH-4112	397	Fiat Strada Working	FIAT	2014/2014	9BD578141E7815083
105	AYH-4115	398	Ford Cargo 1729	FORD	2014/2014	9BFYEA8E1EBS61892
106	AYH-4107	399	Ford Cargo 1729	FORD	2014/2014	9BFYEA8E3EBS61893
107	AYJ-8723	405	Fiat Palio Fire	FIAT	2014/2015	9BD17122LF5939436
108	BCA-6052	592	VW / Novo Gol TL MBV	wolksvagem	2017/2018	9BWAB45U4JT098988
109	ANM-5214	42	Fiat Palio ELX	FIAT	2005/2006	9BD17301A64150186
110	HOE-2633	183	Veículo Kangoo	RENAULT	2010/2010	8A1KC1Y05AL500189
111	ASI-0689	155	Fiat Palio ELX	FIAT	2010/2010	9BD17140MA5601180
112	ARK-7931	169	Vw Voyage 1.6	wolksvagem	2009/2010	9BWDB05U6AT038118
113	AUJ-9822	232	Fiat Doblo Ambulância	FIAT	2011/2012	9BD223246C2022942
114	AUJ-9820	233	Fiat Doblo Ambulância	FIAT	2011/2012	9BD223246C2022977
115	AVV-4104	271	Fiat Doblô Essence 1.8	FIAT	2012/2013	9BD119609D1096653
116	AVJ-2C94	287	Ford Fiesta Flex	FORD	2012/2013	9BFZF55A6D8351142
117	AWA-7A99	288	Renault Master Altechamb	RENAULT	2012/2013	93YADC1H6DJ411684
118	AXJ-4F17	311	Fiat Palio 1.6	FIAT	2013/2014	9BD373154E5039963
119	AXJ-4490	313	Fiat Palio 1.4	FIAT	2013/2014	9BD373121E5041571
120	AYB-6341	392	Fiat Palio Attrac 1.4	FIAT	2014/2014	9BD373121E5055867
121	AYM-7639	408	Fiat Doblô 1.8	FIAT	2014/2014	9BD119609E1119499
122	AYI-3691	412	Renault Master Ambulância	RENAULT	2014/2015	93YMAF4MAFJ300946
123	AZH-3168	496	Vw Ônibus	wolksvagem	2014/2014	9532M62P1ER441287
124	AZJ-1E34	497	VW Masca Roma 350R	wolksvagem	2014/2015	9532Y82Z2FR502004
125	AZP-1883	500	FIAT/DUCATO MARTICAR 16	FIAT	2015/2015	93W245H3RF2150438
126	AZM-8H91	503	Renault Master Ambulância	RENAULT	2015/2016	93YMAFELAGJ770062
127	BAB-4845	528	FIAT/DUCATO MC TCA AMB	FIAT	2015/2016	93W245G2RG2154301
128	BAS-9338	534	Fiat/ Ducato MC TCA MIC	FIAT	2015/2016	93W245H3RG2154418
129	BBC-5712	539	I/ M.BENZ 515CDISPRINTERM	MERCEDES BENZ	2016/2017	8AC906655HE126092
130	APC-1208	542	RENAULT / RT MASTER 2.5	RENAULT	2007/2007	93YCDDUH57J906797
131	BBM-3673	555	CHEV/ SPIN 1.8 L	GM/CHEVROL ET	2017/2018	9BGJC7520JB136064
132	BBL-3070	556	CHEV/ SPIN 1.8 L	GM/CHEVROL ET	2017/2018	9BGJC7520HB202473
133	BBO-2801	571	Onix Joye	GM/CHEVROL ET	2017/2018	9BGKL48U0JB132637

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3892-FFD0-7348-9361>





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

134	BBR-4755	573	MERCEDES SPRINTER	MERCEDES BENZ	2017/2018	8AC906633JE139067
135	BBU-7379	583	Spin 1.8L MT LTZ	GM/CHEVROLET	2017/2018	9BGJC7520JB206513
136	BBU-7415	584	Spin 1.8L MT LTZ	GM/CHEVROLET	2017/2018	9BGJC7520JB206124
137	AMF-7D42	588	Palio Weekend hlx 1.8 Flex	FIAT	2004/2005	9BD17306C54123339
138	BCA-3954	599	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	FIAT	2018/2018	9BD1196GDJ1145967
139	BCA-3881	600	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	FIAT	2018/2018	9BD1196GDJ1145880
140	BCF-8769	603	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	GM/CHEVROLET	2018/2018	9BGKL48U0JB259747
141	BCF-8771	604	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	GM/CHEVROLET	2018/2018	9BGKL48U0JB259739
142	BCF-8815	605	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	GM/CHEVROLET	2018/2018	9BGKL48U0JB260212
143	BCF-8819	606	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	GM/CHEVROLET	2018/2018	9BGKL48U0JB243342
144	BCF-8814	607	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	GM/CHEVROLET	2018/2018	9BGKL48U0JB243105
145	BCF-8816	608	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	GM/CHEVROLET	2018/2018	9BGKL48U0JB266243
146	BCL-0686	625	L200 TRITON SPT GL	MITSUBISHI	2018/2019	93XLJKL1TKCJ13331
147	ALN-7547	96	Renault Master Minibus	RENAULT	2004/2004	93YCDDCH54J487373
148	ASH-1422	170	Vw Kombi	wolksvagem	2010/2010	9BWMF07X2AP019697
149	ATR-8639	212	Yamaha Factor YBR125	YAMAHA	2011/2011	9C6KE1510B0007844
150	AVT-5091	267	Honda Biz 125	HONDA	2012/2012	9C2JC4820CR044675
151	AVT-5023	268	Honda Biz 125	HONDA	2012/2012	9C2JC4820CR044611
152	AXL-2849	324	Fiat Strada Working	FIAT	2013/2013	9BD27805MD7726399
153	BBO-1865	569	Onix 1.4 Lt	GM/CHEVROLET	2017/2018	9BGKS48V0JG184405
154	BBO-1825	570	Onix 1.4 Lt	GM/CHEVROLET	2017/2018	9BGKS48V0JG190015
155	BEQ-9J53	726	VEICULO VW/GOL 1.0 L MC4	wolksvagem	2020/2021	9BWAG45U5MT09095
156	AEW-8371	10	Ford Cargo 4030	FORD	1994/1995	9BFYTNJT0RDB77789
157	AIH-1013	29	Vw 14.150	wolksvagem	1998/1998	9BWXTAEZ6WRB08588
158	ASO-0C63	159	Ford Cargo 2628E	FORD	2010/2010	9BFZCEEX0ABB48780
159	ATC-7638	167	Fiat Uno Mille Way	FIAT	2010/2011	9BD15844AB6519653
160	AUB-6788	229	Vw 26.260	wolksvagem	2011/2011	9533B82U7BR138697
161	AUB-6785	230	Vw 26.260	wolksvagem	2011/2011	9533B82U3BR132721
162	RHT-6G64		FIAT STRADA ENDURANCE	FIAT	2022/2022	
163	AWX-1253	296	Vw Kombi	wolksvagem	2013/2014	9BWMF07X8EP001565
164	AWX-1254	297	Vw Kombi	wolksvagem	2013/2014	9BWMF07X5EP000423
165	AXK-1430	315	M. Benz Atron 2729	MERCEDES BENZ	2013/2013	9BM693388DB918018
166	AXJ-9717	316	M. Benz Atron 2729	MERCEDES BENZ	2013/2013	9BM693388DB918001

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3892-FFD0-7348-9361>





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

167	AXK-0167	317	M. Benz Atron 2729	MERCEDES BENZ	2013/2013	9BM693388DB918211
168	AXK-1426	318	M. Benz Atron 2729	MERCEDES BENZ	2013/2013	9BM693388DB917979
169	AXL-5452	319	M. Benz Atron 2729	MERCEDES BENZ	2013/2013	9BM693388DB918243
170	AXL-5455	320	M. Benz Atron 2729	MERCEDES BENZ	2013/2013	9BM693388DB918203
171	AXL-5450	321	M. Benz Atron 2729	MERCEDES BENZ	2013/2013	9BM693388DB917768
172	AXL-5447	322	M. Benz Atron 2729	MERCEDES BENZ	2013/2013	9BM693388DB893087
173	BAB-4264	521	Fiat Strada Working	FIAT	2015/2016	9BD57814UGB049311
174	BAV-4783	536	Ford Cargo 2629	FORD	2014/2015	9BFZEANE7FBS78299
	ASO-6630	541	SR Librelato SRPR	LIBRELATO/C ARRETA	2010/2010	9A9PR4452ALDJ5015
175	ADK-0371	702	CAMINHÃO CARROCERIA 608D	MERCEDES BENZ	1981/1981	30830212544836
176	BDB-5B25	637	Vw 23.230 Constellation	wolksvagem	2017/2017	9536GB243JR810607
177	BER-2137	725	VEICULO VW/GOL 1.0 L MC4	wolksvagem	2020/2021	9BWAG45U9MT091296
178	ALQ-5412	191	Vw Kombi	wolksvagem	2004/2004	9BWGB07X24P003710
179	BES-2G49	717	VEICULO VW/GOL 1.0 L MC4	wolksvagem	2020/2021	9BWAG45U6MT093278
180	BES-2G52	716	VEICULO VW/GOL 1.0 L MC4	Wolksvagem	2020/2021	9BWAG45U7MT093063
181	AOQ-3012	23	Vw 24.220 Euro	wolksvagem	2007/2007	9BW3782T97R712758
182	BER-3F84	724	VEICULO VW/GOL 1.0 L MC4	wolksvagem	2020/2021	9BWAG45U6MT0903811
183	AOQ-3013	37	Vw 24.220 Euro	wolksvagem	2007/2007	9BW3782T07R713202
184	BES-2B36	719	VEICULO VW/GOL 1.0 L MC4	wolksvagem	2020/2021	9BWAG45U3MT093121
185	AIK-1255	634	Ford F14000	FORD	1987/1987	9BFXXLM8HDB63185
186	AOQ-3015	62	Vw 24.220 Euro	wolksvagem	2007/2007	9BW3782T97R712923
187	BER-3F99	723	VEICULO VW/GOL 1.0 L MC4	wolksvagem	2020/2021	9BWAG45U7MT091362
188	AOU-1865	68	JTA Suzuki AN125	SUZUKI	2007/2007	9CDCF47AJ7M021537
189	ABP-1346	69	Ford F14000	FORD	1991/1991	9BFXT77M3MDB51221
190	AIH-0996	77	Vw 14.150	wolksvagem	1998/1998	9BWXTAEZ2WRB08580
191	AKE-0569	119	Fiat Uno Mille	FIAT	2002/2002	9BD15802524376418
192	AKZ-1649	121	Vw 8.150	wolksvagem	2003/2003	9BWAD52R33R314085
193	ARM-7221	149	Fiat Uno Mille Way	FIAT	2009/2010	9BD15844AA6308537
194	BER-3G09	722	VEICULO VW/GOL 1.0 L MC4	wolksvagem	2020/2021	9BWAG45U1MT088537
195	ASH-1E66	152	VW Kombi Furgão 1.4	wolksvagem	2010/2010	9BWMF07X5AP019788
196	ASH-1693	153	Vw Kombi 1.4	wolksvagem	2010/2010	9BWMF07X6AP019833
197	ASH-1595	154	VW Kombi	wolksvagem	2010/2010	9BWMF07X4AP020110
198	ASJ-1043	156	Fiat Palio ELX	FIAT	2010/2010	9BD17301MA4316926
199	BEE-5J45	680	FORD CARGO 1119	FORD	2018/2019	9BFWEA7B8KBS48647

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, EMERSON SCIRODEER e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3892-FFD0-7348-9361> e informe o código 3892-FFD0-7348-9361





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

200	ARI-3323	168	Ford Cargo 4532	FORD	2009/2009	9BFYCAWY49BB30855
201	BCY-8J29	641	VW/GOL 1.0L MC4	wolksvagem	2019/2019	9BWAG45U3KT104976
202	AUO-3331	237	Celta 1.0	GM/CHEVROLET	2011/2012	9BGRG48F0CG251692
203	AUY-6120	246	Chevrolet Montana	GM/CHEVROLET	2012/2012	9BGCA80X0CB239498
204	AVW-3218	272	Ford Fiesta Flex	FORD	2012/2012	9BFZF55A5D8401805
205	AVW-6471	273	Ford Cargo 1723	FORD	2012/2013	9BFYEAHD3DBS15969
206	AXG-8971	308	Vw 5.150 DRC	wolksvagem	2013/2013	9531M32P9DR345366
207	AXM-9D37	326	Fiat Palio 1.4	FIAT	2013/2014	9BD373121E5044300
208	AYC-7204	391	Vw 5.150 DRC	wolksvagem	2013/2013	9531M32P7DR349951
209	AYF-4812	394	Iveco Daily 70C17	IVECO	2013/2014	93ZC70C01D8451734
210	AYF-4111	395	Iveco Daily 70C17	IVECO	2013/2013	93ZC70C01D8451674
211	AYJ-6787	406	Fiat Strada Working	FIAT	2014/2014	9BD578141E7827070
212	AYJ-6308	407	Fiat Palio 1.4	FIAT	2014/2014	9BD373121E5060927
213	BAB-4846	519	Fiat Strada Working	FIAT	2015/2016	9BD57814UGB049180
214	BAB-4847	520	Fiat Strada Working	FIAT	2015/2016	9BD57814UGB049352
215	BCF-2651	601	FIAT/STRADA HD WK CD E	FIAT	2018/2018	9BD57834FJY250795
216	BCF-2845	602	FIAT/STRADA HD WK CD E	FIAT	2018/2018	9BD57834FJY244652
217	ABZ-7653	504	M. Benz L1618	MERCEDES BENZ	1991/1991	9BM386015MB906475
218	BCY-2C68	635	RENAULT MASTER FURGÃO L3H2	RENAULT	2018/2019	93YMAF4XEKJ652938
219	BCU-6A58	629	CHEVROLET ONIX	GM/CHEVROLET	2017/2018	9BGKL48U0KB173709
220	BCU-5H92	628	MICRO VOLARE V8L	VOLARE	2018/2019	93PB43M32KC098528
221	BCQ-9F19	619	ONIX 1.4MT	GM/CHEVROLET	2018/2019	9BGKS48VOKG215447
222	BCS-3E33	630	ÔNIBUS VW/MASCA GRANMICRO	wolksvagem	2018/2019	9532M52PXKR907885
223	BCL-0698	618	CHEVROLET/ONIX 1.4	GM/CHEVROLET	2018/2019	9BGKS48VOKG147884
224	BCV-6A86	633	ONIBUS MASCARELLO	WOLKSVAGEM	2017/2018	9532G82W4JR800751
225	BDC-5H61	639	L200 Triton SPT GL	MITSUBISHI	2018/2019	93XLJKL1TKCJ17460
226	BDD-5F01	642	ONIX 1.4 Lt	GM/CHEVROLET	2019/2019	9BGKS48VOKG325705
227	BDL-6D04	660	Renault Master L2H2 Ambulância	RENAULT	2019/2020	93YMAFEXCLJ037175
228	PBX-0183	669	Citroen Aircross Start	CITROEN	2019/2020	935SUNFN1LB510982
229	PBX-0245	668	Citroen Aircross Start	CITROEN	2019/2020	935SUNFN1LB521644
230	PBX-0244	667	Citroen Aircross Start	CITROEN	2019/2020	935SUNFN1LB521643
231	APG-2E62	640	POLO VW	WOLKSVAGEM	2007/2008	9BWHB09N48P020188
232	BDR-9H44	670	FIAT DUCATO GREENC AMBULANCIA	FIAT	2019/2019	3C6DFVBK0KE542566
233	ACF-2H31	283	M. Benz 1113	MERCEDES BENZ	1985/1985	34404412666072

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FORTANA, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3892-FFD0-7348-9361> e informe o código 3892-FFD0-7348-9361





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

234	AHF-6149	331	Vw Gol 1.6	WOLKSVAGEM	1997/1997	9BWZZZ377VP585121
235	AME-2D51	665	CELTA 1.0	GM/CHEVROL ET	2004/2005	9BGRX48X05G121015
236	BER-7G95	721	VEICULO VW/GOL 1.0 L MC4	WOLKSVAGEM	2020/2021	9BWAG45U7MT090731
237	BES-2B80	718	VEICULO VW/GOL 1.0 L MC5	WOLKSVAGEM	20/20/2021	9BWAG45U5MT093109
238	BBQ-6133	711	Caminhão Ford Cargo 2629 6x4	FORD	2015/20216	9BFZEANE4GBS91271
239	RHR-6B86	731	HYUNDAI NEW HB20S 1.0 M EVOLUTION	HYUNDAI	2021/2022	9BHCP41AANP252375
240	RHR-7B44	738	CAMINHÃO VW 17190	WOLKSVAGEM	2021/2022	9536E8232NR036711
241	RHQ-9B93	737	CAMINHÃO VW 17190	WOLKSVAGEM	2021/2022	9536E823XNR036553
242	PYO-1E29		FIAT STRADA HD WK CC	FIAT	2016/2017	
243	RDV-2A81		SANDERO LIFE 1.0 MT	RENAULT	2020/2021	
244	MKZ-4924		SCANIA P-360 A. 6X2 (E5)	SCANIA	2013/2013	
245	CNI-8B35		ONIBUS SCANIA MARCOPOLO PARADISO	SCANIA	2000/2000	
246	CQH-3667		ONIBUS MERCEDES BENZ MARCOPOLO PARADISO GVR	MERCEDES BENZ	2000/2000	
	AOV-3B70		SEMI REBOQUE RANDON SR TQ		2007/2007	

OBS: A relação de veículos constantes deste anexo serve apenas como referência para os tipos de peças a serem fornecidas, podendo, contudo, sofrer alterações durante a execução da Ata de registro de Preços, devido à baixa ou aquisição/recebimento de outros veículos. Sendo que estas alterações não implicam em reajuste do valor contratual, desde que os veículos a serem inseridos estejam de acordo com o descritivo de cada lote.

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3892-FFD0-7348-9361>





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

**ANEXO II - OBTENÇÃO DO VALOR MÉDIO DAS DIFERENÇAS DOS
DESCONTOS DO PREGÃO 177/2019**

TABELA DE MÉDIA DE DIFERENÇA DE DESCONTO PREGÃO 83-2019			
LOTES	%PO	%PR	%DIFERENÇA
LOTE 01	16,50%	30,00%	13,50%
LOTE 02	16,00%	30,00%	14,00%
LOTE 03	15,00%	31,00%	16,00%
LOTE 04	15,00%	28,00%	13,00%
LOTE 05	15,00%	27,00%	12,00%
LOTE 06	12,50%	31,00%	18,50%
LOTE 07	15,00%	28,00%	13,00%
LOTE 08	20,00%	32,00%	12,00%
LOTE 09	15,00%	29,00%	14,00%
LOTE 10	15,00%	28,00%	13,00%
LOTE 11	20,00%	32,00%	12,00%
LOTE 12	15,00%	29,00%	14,00%
LOTE 13	20,00%	32,00%	12,00%
LOTE 14	17,00%	31,00%	14,00%
LOTE 15	15,00%	29,00%	14,00%
LOTE 16	15,00%	28,00%	13,00%
LOTE 17	15,00%	26,00%	11,00%
LOTE 18	20,00%	33,00%	13,00%
LOTE 19	15,00%	28,00%	13,00%
LOTE 20	15,00%	29,00%	14,00%
PERCENTUAL MÉDIO GERAL DA DIFERENÇA			13,45%
ÍNDICE A SER APLICADO			15,00%





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3892-FFD0-7348-9361

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 22/12/2022 15:09:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EMERSON SCHROEDER (CPF 913.XXX.XXX-00) em 22/12/2022 16:32:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 22/12/2022 21:56:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3892-FFD0-7348-9361>